



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio

Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

### M E N S A G E M

#### **PROJETO DE LEI nº. 004/2021**

(de Iniciativa do Poder Legislativo)

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as),

Por esta forma, tomamos a iniciativa de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei n.º 002/2021, que “INSTITUI O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, como forma de prestar justa e merecida homenagem a Dr. Genebaldo Gouveia Franco, de saudosa memória, que tantos e relevantes serviços prestou à nossa terra e à nossa gente!

Como admirável gestor público, concretizando realizações valiosas para o progresso e desenvolvimento de Campina Verde, exerceu com total dedicação e reconhecido empenho o cargo de Prefeito Municipal, por dois mandatos, deixando sua marca indelével na história de nossa terra! Como Médico brilhante, de justo e merecido renome, abraçou tão nobre profissão com excepcional capacidade e notória postura de amor ao próximo!

Na expectativa de podermos contar com o valioso acolhimento desta Egrégia Casa Legislativa, valemo-nos da oportunidade para reafirmar aos nobres colegas vereadores, a segurança de nossa mais alta estima, com os nossos melhores agradecimentos.

Campina Verde - MG, 04 de maio de 2021.

**Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS**

Autor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio  
Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva  
Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

### PROJETO DE LEI n° 004/2021 (de iniciativa do Poder Legislativo)

#### **“INSTITUI O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O povo do município de Campina Verde - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica instituído o nome de “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. GENEBALDO GOUVEIA FRANCO”, para a Secretaria Municipal localizada à Avenida 19 n.º 300, em prédio locado pela Municipalidade, nesta cidade de Campina Verde - MG.

§ Único - Em caso de mudança de endereço da mesma Secretaria Municipal, tal denominação será mantida.

Art. 2.º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campina Verde, em 04 de maio  
de 2021

**Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS**  
Autor